



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 160


O Desembargador LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 23 do mes em curso,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOAO ORLANDO RODRIGUES, titular vitalício do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de RIO VERDE, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da mencionada Zona, em substituição ao Sr. JOAO BRAZ DOS SANTOS, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 25 DIAS DO MES DE AGOSTO DE 1.976.


(DESBOR. LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arnotado

25-08-76

C. R. R. R.